



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo a resposta do setor requisitante acerca do pedido de esclarecimento recebido por e-mail: Em **resposta** ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO da empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA:

“Prezados,

Seguem esclarecimentos referente ao ENCARTE B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO, item 2, encaminhado pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA:

1) - Mini DIN x 1

r.: O entendimento da empresa está correto! Neste caso, sim, aceitaremos modelos com 2x D-SUB ao invés de 1x D-SUB mais 1x Mini DIN.

2) - Módulo wireless (Integrado ou acessório opcional)

r.: Quanto a esta especificação, esclarecemos que não é obrigatório o acompanhamento de WIFI (módulo integrado), mas é obrigatório que o equipamento possua ao menos uma Porta Wireless LAN: 802.11 b/g/n para adição, quando necessário, de módulo adaptador Wireless, passando o equipamento a funcionar com WIFI. Caso o equipamento já possua o módulo integrado, este será aceito normalmente, pois está atendendo à especificação mínima.”

Atenciosamente Greice Legramanti, Pregoeira.